



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;**  
**SENHORES VEREADORES:**

499/22

REQUERIMENTO  
APROVADO  
37.ª SESSÃO  
DATA 08/11/22  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO N°  
PROJETO LABORATÓRIO 360**

É de conhecimento geral que a Escola do Legislativo e Cidadania da Câmara Municipal de Praia Grande tem se mostrado um avanço na educação sobre políticas públicas, democracia e cidadania.

Inicialmente, cumpre esclarecer que realizamos um trabalho em parceria com as mais diversas instituições da cidade como o CAMP, OAB, Associação Comercial de Praia Grande, Parlamento Jovem, entre outros.

Todavia, a Escola do Legislativo tem limitações de atuação, visto que não podemos ir além da educação teórica dos fundamentos da administração pública. Dessa forma, nos falta a possibilidade de incluir os alunos na educação prática, para isso temos que fomentar uma parceria com o Executivo Municipal para que possa efetuar a contratação desses jovens como aprendizes dentro das unidades públicas através da Escola.

A Escola do Legislativo pretende criar o **Projeto Laboratório 360**, que consiste em criar um ciclo completo de aprendizagem aos alunos da Escola do Legislativo e Cidadania, passando pela parte teórica geral, teórica legislativa, prática legislativa e inserção no primeiro estágio dentro das unidades públicas, para que assim possa concluir o ciclo com a prática dentro da esfera pública.

Os ganhos são exponenciais: contribuir para o jovem estudante com bolsas que auxiliam no pagamento de suas mensalidades, ou seja, mantê-lo na universidade até sua completa formação.

O serviço é isento de encargos e vínculo trabalhista, permitindo ao Poder Público utilizar serviços especializados e multidisciplinares, por curto espaço de tempo, da mesma forma contribuir econômica e socialmente com os nossos estudantes.

Nos termos constaram objetivos voltados à promoção de projetos e finalidades de relevância ou projetos de interesse público e de cunho social, cabendo à Administração Pública orientar, acompanhar, coordenar, fiscalizar e avaliar e execução da parceria.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Diante todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o duto Plenário, seja estudada a possibilidade de contratação de estagiários, estes os quais tenham participado e concluído a formação dada pela Escola do Legislativo e Cidadania, que certamente engrandecerá os trabalhos realizados e disponibilizados pelo Legislativo de Praia Grande à população.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 8 de novembro de 2022.

  
**RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**